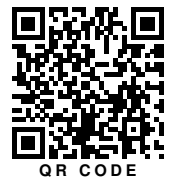


Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Sexta-feira • 11 de junho de 2021 • Ano VII • Edição Nº 138

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECLARAÇÃO 2021	2
DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO 2021	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nº 001/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECLARAÇÃO 2021



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para os devidos fins que a área objeto de intervenção onde será executada à construção da Agro Industria na localidade do Sítio do Meio, no Município de Castro Alves-BA, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional/CAR, possui água potável, bem como rede de energia elétrica trifásica.

Cruz das Almas/BA, em 10 de junho de 2021.

Thiancle da Silva Araújo
Consórcio do Território do Recôncavo
Presidente

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO 2021



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata a formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6.170/2007, e conforme art. 23, § 1º da Portaria Interministerial nº 424/2016, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que o Consórcio do Território do Recôncavo/CTR, inscrito no CNPJ sob o nº 19.964.230/0001-07 é detentor da posse da área objeto de intervenção que será executada à construção da Agro Industria na localidade do Sítio do Meio, no Município de Castro Alves-BA .

Cruz das Almas/BA, em 10 de junho de 2021.

Thiancle da Silva Araújo
Consórcio do Território do Recôncavo
Presidente

Rua Antônio Silveira França, nº 56, Assembleia – Cruz das Almas/BA

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nº 001/2021)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR

N.º 001/2021

O **CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR** com sede na Rua Antônio da Silveira França, N 56, Assembleia, Cruz das Almas-BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 19.964.230/0001-07, representada pelo Secretário Executivo do Consórcio do Território do Recôncavo -CTR, Sr. **JAILSON DE SOUZA PEIXOTO**, portador do C.P.F. nº 022.607.425-05 e portador da Carteira de Identidade nº 1127558951, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021, Processo Administrativo 002/2021, RESOLVE** registrar os preços da empresa **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. CE 060, KM 11,5, S/N Distrito Industrial – Pavuna, Paxatuba-CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.420.916/0008-28, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob o nº 791.411.885-00, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 004/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual fornecimento de Emulsões Asfálticas e Imprimação para atendimento das necessidades do Consórcio do Território do Recôncavo- CTR, especificado(s) no(s) item (ns) 01 e 02 do anexo I, Termo de Referência, do edital de **Pregão nº 001/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Emulsão Asfáltica RL – 1C: para ser empregada em misturas asfálticas a frio do tipo pré-misturados à frio (PMF) de graduação granulométrica semi-densa, densa e areia-asfalto. Características: Viscosidade SayboltFurol, s, 50° C máximo 70, Sedimentação, % em peso máx. 5, Peneiração, 0,84mm, % em peso máx. 01, agregado seco 80, agregado úmido 80, Mistura com cimento, % máx. 2, Carga da Partícula positiva, pH, máx.6,5, solvente destilado, % em vol. Nula, resíduo, % em peso mín. 60, Penetração a 25 oC, 100g, 5s, 0,1mm 50-250, Teor de betume em peso mínimo 97, Ductilidade a 25oC, cm, mín. 40.	Ton	115	R\$ 3.821,22	R\$ 439.440,30
2	Emulsão para imprimação Composição: Volume, máx.0,2, Viscosidade Cinemática, cSt, 60°C 30-60, Ponto de Fulgor, (V.A. Tag), oC mín 38, Resíduo, 360 oC, % volume mín.50, Viscosidade, 60 oC (2) 300-1200, Betume, % massa, mín.(2) 99,0, Ductilidade, 25 oC, cm, mín.(1) (2) 100.	Ton	50	R\$ 4.142,63	R\$ 207.131,50
				V. TOTAL=	R\$ 646.571,80

3. VALIDADE DA ATA

1



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES:

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Cruz das Almas - BA, 11 de Maio de 2021.

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR

CNPJ nº 19.964.230/0001-07

Neste ato Secretário Executivo do Consórcio do Território do Recôncavo -CTR

Sr. JAILSON DE SOUZA PEIXOTO

C.P.F. nº 022.607.425-05

CONTRATANTE

EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.420.916/0008-28

neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**

CPF sob o nº 791.411.885-00

CONTRATADO